



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 271 de proc.  
n.º 180 de 1994

*gei.*

LIDO HOJE  
 ÀS COMISSÕES DE: 10 MAI 1994  
 COMISSÃO DE URBANISMO  
 POLÍCIA URBANA, MÉRITO  
 EDIFICAÇÃO, CULTURA E  
 FINANÇAS, BOMBEAMENTO

PROJETO DE LEI 01 - PL 01-0180/94-0

Dispõe sobre a fundação de monumento em homenagem ao grande esportista brasileiro, AYRTON SENNA DA SILVA.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo obrigado a erguer monumento em homenagem ao grande esportista brasileiro, AYRTON SENNA DA SILVA, na Praça Cosmorama - Cadlog 05415/1 - situada na Região Norte.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1994.

*Wadih Mutran*  
WADIH MUTRAN  
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO  
 10 MAI 1994  
 -DT. 10-



# Câmara Municipal de

|                  |     |          |      |
|------------------|-----|----------|------|
| Folha n.º        | 02  | da proc. |      |
| n.º              | 180 | de       | 1994 |
| <i>São Paulo</i> |     |          |      |

## JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, prestar uma justa homenagem ao grande esportista brasileiro e paulistano, Ayrton Senna da Silva, pois o mesmo começou seus trabalhos promocionais, fixando seu primeiro escritório na Rua Dr. Edson de Melo; no bairro de Vila Maria, Zona Norte da Capital.

Ayrton Senna, sempre teve como paixão a velocidade. Chegou à Fórmula I em 1984, participando de 161 Grandes Prêmios, depois de acumular 09 (nove) títulos em categorias inferiores.

Senna fez 65 (sessenta e cinco) pole-positions, conquistando 41 (quarenta e uma) vitórias para chegar aos seus três títulos de Campeão Mundial de Fórmula I em 80, 90 e 91. Dentre todas as provas ainda conseguiu realizar 19 (dezenove) voltas mais rápidas, batendo os recordes de outros grandes pilotos.

São todos esses feitos acima mencionados que nos movem a propor o presente projeto de lei ao crivo de nossos Ilustres Pares.